



Congresso Nacional

MPV - 447

00067

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:
24/11/2008

Proposição:
Medida Provisória nº 447

Autor:
Deputado Renato Molling (PP/RS)

Nº do Prontuário

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo: Parágrafo: Incisos: Alínea: Pág.

Acresça-se, onde couber, artigo com a seguinte redação, a MP 447/2007, de 14 de novembro de 2008, um parágrafo com a seguinte redação:

“Art. – Institui no âmbito dos tributos, PIS/COFINS, o princípio da compensação de débitos e créditos entre a União e as Pessoas Jurídicas sujeitas ao pagamento dos tributos nominados.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal desta proposta é diminuir o tempo de resarcimento do tributo PIS/COFINS, o qual demora em média 6 (seis) meses. Diante desse contexto, outros tributos federais, como o INSS, poderiam ser compensados no sentido de haver um encontro de contas para as Pessoas Jurídicas, as quais ficam com significativo desequilíbrio tributário.

Assinatura:

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 24/11/2008, às 18:13
Hermes / Matr. 17775

SENADO FEDERAL
FI 133
MPV/447/08
SSACM